

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS - EDITAL Nº 099/2019 - CARTA CONVITE Nº 002/2019

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Jennyfer R. Z. Scheffer, Debora Cristina Vivian e André Luis Suder, nomeados pela Portaria nº 1071, de 28 de agosto de 2018 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Carta Convite nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na instrução de canto para o Coral Municipal de Serafina Corrêa. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras das empresas participantes, ambas sem representantes em sessão: **1 - Da Capo Escola de Música Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.962.032/0001-04, estabelecida na Rua Francisco Tesser, nº 692, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Guaporé, RS; **2 - G Dal Mas Produções**, inscrita no CNPJ nº 11.215.990/0001-00, estabelecida na Rua João Manoel Pereira, nº 1250, Centro, na cidade de Guaporé, RS; e **3 - Mestre & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.189.813/0001-13, estabelecida na Rua Piratini, nº 400, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa, RS. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos apresentados, constatou que ambas empresas apresentaram os documentos de habilitação conforme as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas. Em virtude da ausência dos representantes legais das empresas, realizou-se contato telefônico com os mesmos, intimando-os da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, quando ambos declararam não ter interesse. Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas foram abertos, as propostas rubricados e analisadas pelos presentes. Os valores apresentados pelas empresas foram: Da Capo Escola de Música Ltda R\$ 3.100,00, G Dal Mas Produções R\$ 2.890,00 e Mestre & Cia Ltda R\$ 2.500,00. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e propostas financeiras apresentadas, constatou que as empresas Da Capo Escola de Música Ltda e G Dal Mas Produções apresentaram os valores acima do Termo de Referência, restando desclassificadas por estarem em desacordo com a exigência prevista no Subitem 10.1 do Edital. Considerando a Súmula 248 do Tribunal de Contas da União - TCU, suspende-se a sessão para diligências. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jennyfer R. Z. Scheffer
Presidente da Comissão

Debora Cristina Vivian
Membro da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão